

Um rei não tão justo em *A demanda do Santo Graal*: gênero e defraudação do amor

Alessandra Conde¹

Pedro Carlos Louzada Fonseca²

Resumo: Em *A demanda do Santo Graal*, texto português do século XV, há a presença de muitas personagens femininas e masculinas que ora aceitam as normas de cortesia amorosa, ora descumprem com o interdito. Morgana, a filha da rainha Genevra, a filha do rei Hipomenes, por ilustração, são mulheres que não impuseram limites aos homens, como pretendiam as ordenações lúdicas e modelares do amor cortês, segundo os ditames de André Capelão, mas as quebraram. Galvam, Morderet, Tristram, Lancelot e muitos outros cavaleiros são autênticos descumpridores do defeso. Alguns desses personagens aditam à sua ação de quebra de cortesia o expediente da violência. Artur encontra-se nesse rol de selvageria sexual. Tal mote é o que nos impele a discutir sobre como a mulher nobre, nas ambiências do amor, era tratada pelos cavaleiros na *Demanda*, sobretudo no episódio de Artur, o pequeno, filho do estupro de rei Artur.

Palavras Chave: *A demanda do Santo Graal*; Selvageria sexual; Rei Artur; Amor cortês.

Abstract: In *The Quest for the Holy Grail*, a Portuguese text of the fifteenth century, there is the presence of many female and male characters who sometimes accept the rules of loving courtliness, sometimes violate the interdict. Morgana, the daughter of Queen Genevra and king Hippomenes's daughter, for instance, are women that did not impose limits to men, as claimed by the playful and regular ordinances of courtly love, according to the dictates of Andrew Chaplain, but instead they broke these rules. Galvam, Morderet, Tristram, Lancelot and many other knights are authentic violators of the interdict. Some of these characters add to their action of breaking the courtliness protocols the practice of violence. Artur is first in this list of sexual savagery. Considering the stated above, this article aims to discuss how noble woman, in that ambience of courtly love, was treated by the knights in *The Quest for the Holy Grail*, especially in the episode of Arthur, the little one, son born from the rape of King Arthur.

Keywords: *The Quest for the Holy Grail*; Sexual savagery; King Arthur; Courtly love.

Afirma Georges Duby que o amor cortês é um jogo no qual a dama tem a preeminência de educar o cavaleiro.³ Com delicadeza e fingidas aquiescências às investidas amorosas masculinas, à dama cabe a função de impor limites, tendo como única segurança a ideia de que o cavaleiro atenderá às normas do amor cortês e da cavalaria. Dessas duas construções sociais e culturais, surgirão dois tratados comportamentais sobre as relações amorosas na Idade Média. No primeiro caso, o cavaleiro deveria fazer a corte à dama, manter o segredo amoroso, conceder-lhe o seu direito ao dom (atender aos seus pedidos) e, principalmente, honrar o seu desejo. No segundo caso, as normas da cavalaria ditavam, entre outros aspectos, a proteção às mulheres, seres frágeis e incautos por natureza.⁴ Quando falamos ideia de segurança,

¹ Possui o título de Mestre em Estudos Literários pela Universidade Federal do Espírito Santo e é Professora Assistente da Universidade Federal do Pará. É doutoranda em Estudos Literários no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás sob a orientação do Prof. Dr. Pedro Carlos Louzada Fonseca.

² Possui o título de Ph. D. em Línguas e Literaturas Românicas pela University of New Mexico (EUA) e é Professor Titular de Literatura Portuguesa da Faculdade de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás.

³O amor cortês é civilizador e é destinado para homens celibatários, para os solteiros: “A mulher ensina melhor porque estimula o desejo. Convém, portanto, que ela se recuse e sobretudo que seja inacessível” (DUBY, 1989, p. 38).

⁴ Seguindo o pensamento eclesiástico medieval, Ramon Llull (2000) assevera: “O homem, enquanto possui sensatez e entendimento e é de mais forte natureza que a fêmea, pode ser melhor que a mulher, porque se não fosse tão poderoso e bom como a fêmea, seguir-se-ia que bondade e força de natureza fossem contrárias à bondade de coração e boas obras. Logo, assim como o homem por sua natureza é

nos referimos exatamente a uma tênue confiança na atitude do cavaleiro: E se este não cumprisse as regras da cavalaria e do amor cortês? E se ele não cumprisse as regras do jogo? E se, numa perspectiva feminina, elas não acatassem as normativas? Em *A demanda do Santo Graal*, texto português do século XV, há a presença de muitas personagens femininas e masculinas que ora aceitam as normas de cortesia amorosa, ora descumprem com o interdito. Morgana, a filha da rainha Genevra, a filha do rei Hipomenes, por ilustração, são mulheres que não impuseram limites aos homens, como pretendiam as ordenações lúdicas e modelares do amor cortês, mas as quebraram. Tampouco o fizeram Isolda e Genevra. Galvam, Morderet, Tristam, Lancelot e muitos outros cavaleiros são autênticos descumpridores do defeso. Alguns desses personagens aditam à sua ação de quebra de cortesia o expediente da violência. Não foi uma violência contra uma mulher o pretexto da querela fraternal entre Leonel e Boorz? Para atender o que preceituava o código cavalheiresco, Boorz não acorre à defesa de um irmão de armas e de sangue, mas lança-se à proteção de uma donzela em vias de ser deflorada. Artur encontra-se nesse rol de selvageria sexual, assim como Galvam e Morderet, mas escolhemos não tratar das defraudações sexuais dos parentes de Artur. O mote da brutalidade sexual é o que nos impele a discutir sobre como a mulher nobre, nas ambiências do amor, era tratada pelos cavaleiros na *Demanda*, sobretudo no episódio de Artur, o pequeno, filho do estupro de rei Artur.

Havia, como se comentou, regras comportamentais para homens e mulheres, principalmente no que concernia às relações amorosas. No *Tratado do amor cortês*, de André Capelão, mais inclinado ao amor que à castidade, dito está que não é lícito à mulher “atender com facilidade” aos rogos do amor; a pronta aceitação conduz à luxúria e, neste caso, “não se pode absolutamente falar em amor” (CAPELÃO, 2000, p. 204-205).⁵ Considerando os apontamentos de Georges Duby (1990), em *O modelo cortês*, vemos que a mulher tinha dupla representação nesse contexto. Em primeiro lugar, seria personagem dominadora, altiva, a quem os homens prestariam obediência, respeito e dons. Em segundo lugar, seria ela mesma desrespeitada em seu corpo, pois este já não mais a pertenceria, mas à sociedade misógina que veria nele um instrumento didascálico.⁶ Para Duby (1990, p. 346),

mais aparelhado a haver nobre coragem e ser bom que a fêmea, assim o homem é mais aparelhado a ser vil que a mulher; pois, se assim não fosse, não seria digno que tivesse maior nobreza de coração e maior mérito de ser bom que a fêmea.” O texto de Ramon Llull, traduzido por Ricardo da Costa, encontra-se disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www.ricardocosta.com/traducoes/textos/o-livro-da-ordem-de-cavalaria>. Não há nele numeração de páginas, somente o ano da publicação: 2000.

⁵André Capelão (2000, p. 206), compondo uma ideologia do amor, expôs que “o homem que é atormentado pela luxúria a ponto de nunca ter profundo apego ao contato com uma mulher apenas, mas deseja impudicamente todas as mulheres que vê, não merece o nome de amante. É um falsário que finge amar”. O discurso de Capelão, e até mesmo a forma humorada ao descrever o homem luxurioso como sendo “pior que cão no cio” ou “asno arreitado”, pretendia contribuir para com uma prática ordenada das relações sociais no Medievo, procurando conter os adultérios, a brutalidade das relações sexuais e, consequentemente, a ilegitimidade dos herdeiros. Como sabemos, ocorreu uma valorização feminina, apesar de terem sido as mulheres utilizadas como recurso pedagógico, tanto para homens quanto para elas mesmas. Mas não podemos esquecer que essa valorização provocou melhores condições à mulher, isto é, respeito, relativa liberdade e voz. Para Duby (1990, p. 349), “(...) André o Capelão, em contraponto a proclamações misóginas cujo excesso faz duvidar da sua plena sinceridade, é um dos primeiros a dar a palavra às mulheres, e que lhes presta, em certos diálogos que inventa, afirmações cuja importância vence claramente a dos homens”.

⁶ Segundo Duby (1989, p. 61), a mulher “é um engodo, análogo a esses manequins contra os quais o novo cavaleiro se lançava, nas demonstrações esportivas que se seguiam às cerimônias de sua sagração. Não era dama convidada a enfeitar-se, a disfarçar e a revelar os seus atrativos, a recusar-se por longo tempo, a só se dar parcimoniosamente, por concessões progressivas, a fim de que, nos prolongamentos da tentação e do perigo, o jovem aprendesse a dominar-se, a controlar seu próprio corpo?”

o código exigia portanto, dela também, coragem e prudência, que ela se controlasse, se governasse. Devia reprimir os seus instintos, corrigir os seus defeitos de mulher, a ligeireza, a duplicidade de mulher, a avidez excessiva. A partir do momento em que entrava no jogo, ela não podia infringir as suas leis, sob pena, quer se furtasse obstinadamente ou se entregasse depressa demais, de não passar mais por “cortês”, de decair, degradada, excluída da corte pelo julgamento de outras mulheres, suas rivais, que não deixavam de a observar.

Mas se André Capelão premiava o amor sexual, sem luxúria, e definiu que o cavaleiro deveria obedecer “em tudo às ordens das senhoras” e em qualquer circunstância necessitaria de mostrar-se “polido e cortês” (CAPELÃO, 2000, p. 99), outros tratados mostrarão mais rigor e excluirão a proteção da mulher, como preceito ordinário e imediato por parte do cavaleiro, exceção se fará às viúvas, como define Ramon Llull (2000), no século XIII. Neste caso, função de cavaleiro é manter economicamente a viúva, tornando-se espelho de boas ações frente à sociedade. Em *O livro da ordem da Cavalaria*, Ramon Llull, descreve sua preocupação com a castidade a ser reverenciada pelos cavaleiros, uma vez que luxúria não é compatível ao ofício de cavalaria. E mais, afirma que ofício de cavalaria não é forçar as viúvas, tampouco as “outras fêmeas”, pois não deve haver maldade, desonra, traição e maldade entre os cavaleiros (LLULL, 2000).

Ricardo Costa (2001)⁷, afirma que a Igreja medieval querendo frear a bestialidade a que se lançou a cavalaria nos primeiros tempos de sua origem, transportou a esta instituição, outrora unicamente militar, alguns elementos éticos e religiosos. O próprio Ramon Llull detinha esta inquietação. Para Ricardo da Costa (2001),

Já no Prólogo o leitor percebe os propósitos da obra. A cavalaria e o povo cristão se perderam, é preciso trazer o rebanho de volta, iluminá-lo. A obra possui um sentimento de nostalgia: era necessário fazer-se o soerguimento da cavalaria, já que o quadro era absolutamente decadente: cavaleiros ladrões e traidores de sua causa, reis e príncipes malvados. Para Llull, as maiores missões do cavaleiro seriam: pacificar os homens, manter e defender o cristianismo e vencer os infiéis. A cavalaria deveria estar a serviço da fé cristã. Para tanto, o cavaleiro deveria imbuir-se dos mais nobres ideais, pois esta era uma missão divina, e só os puros de coração deveriam ter acesso a ela.

No século XI, o bispo Guérin de Beauvais (*apud* DUBY, 1986, p. 166-167) legisla sobre os juramentos que os cavaleiros deveriam prestar durante a sagração. Em meio aos preceitos sobre não furtar, não invadir igreja, não matar clérigos etc., algumas linhas foram destinadas às mulheres nobres: “Não atacarei as mulheres nobres, nem os que circularão com elas, na ausência do seu marido, a não ser que os encontre cometendo alguma má ação contra mim com o seu movimento; observarei a mesma atitude para com as viúvas e as monjas.”

⁷ O texto de Ricardo da Costa, utilizado neste trabalho, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico e não apresenta os números das páginas discriminados: [file:///E:/BACKUP/Desktop/materia%20arturiana/amor%20cortes/A%20cavalaria%20perfeita%20e%20as%20virtudes%20do%20bom%20cavaleiro%20no%20Livro%20da%20Ordem%20de%20Cavalaria%20\(1275\),%20de%20Ramon%20Llull%20%20%20Hist%C3%B3ria%20Medieval%20-%20Prof.%20Dr.%20Ricardo%20da%20Costa.htm](file:///E:/BACKUP/Desktop/materia%20arturiana/amor%20cortes/A%20cavalaria%20perfeita%20e%20as%20virtudes%20do%20bom%20cavaleiro%20no%20Livro%20da%20Ordem%20de%20Cavalaria%20(1275),%20de%20Ramon%20Llull%20%20%20Hist%C3%B3ria%20Medieval%20-%20Prof.%20Dr.%20Ricardo%20da%20Costa.htm)

A ordenança de Guérin de Beavais de respeitar as mulheres nobres, as viúvas e as monjas, não incluía as mulheres do povo. Para Peter Brown (2009, p. 220), considerando a Antiguidade tardia, havia um código sexual restrito às classes mais elevadas, não se estendendo ao povo, prática que se perpetuou na Idade Média. Da mesma forma, havia uma distinção entre as mulheres do povo e às da nobreza em relação ao casamento, ao trabalho etc. A falta do defeso à integridade física e sexual da mulher do povo revela não somente o pouco caso que se fazia da mulher, de forma geral, mas a importância que se dedicava ao marido da nobre. A mulher da nobreza só recebia legislação de proteção, por ser propriedade de um nobre, cuja honra deveria ser preservada. Já a mulher do povo, a criada, era presa fácil ao nobre (DUBY, 2009, p. 90-91). A casa era um ambiente de interdito, de resguardo, mas também de degradação. Enquanto o senhor protegeria suas filhas e esposa de outros homens, a parente desamparada, a bastarda, a mulher do povo, a serviço da casa, estavam ao dispor do nobre. Violência sexual poderia ser mais que comum. Não gratuito que padres, reis e moralistas precisaram fazer ordenações sobre a segurança da mulher dos nobres.

Alfonso X⁸, tratando dos homicídios na *Sétima Partida*, redime o homem que matar o violador de sua mulher, filha ou irmã. Mas é enfático ao ditar normas comportamentais aos reis: devem eles afastar-se de mulheres vis e inconvenientes para que não comprometam a linhagem real. Voltando-se à história de rei Salomão, na *Segunda Partida*, Alfonso X (1992, p. 77) exemplifica:

Y siguiendo mucho las mujeres en esta manera, ocurre por ello muy gran daño al cuerpo, y piérdese por él el alma, que son dos cosas que están mal en todo hombre y mayormente en el rey y por esto dijo el Rey Salomón: "el vino y las mujeres, cuando lo usan, hacen a los sábios renegar de Dios."

A preocupação de tantos legisladores sobre a violação ao corpo feminino, como vimos, não é um evento único, ou seja, não foram eles os únicos a se devotar ao mote da defloração. A literatura medieval alude a isso. Georges Duby (2009, p. 91) se interroga:

O lugar atribuído à violação na intriga das narrativas de divertimento reflete com toda a evidência a realidade: como não estabelecer um paralelo entre Renart, o raposo, tirando seu prazer da rainha, e Geoffro Plantageneta forçando Alienor de Aquitânia na casa de seu esposo, o rei da França?

Não somente nas histórias de *Renart, o raposo*, mas em *A demanda do Santo Graal*⁹, é o grande rei Artur o violador. Na busca para reunir as peças indiciais de um processo de crime passional, vemos que a tia de Persival precisou interditar-se ao soberano. Bela e "amiga de Deus", rei Artur a desejou, mas ela o "desamou sobre todos os homens do mundo" (DSG¹⁰, 2001, p. 84). Quando morreu, após tantos atos de

⁸ Alfonso X, no século XII, compôs *Las siete partidas*, um código legal dividido em sete partes. O primeiro livro trata das leis canônicas; o segundo refere-se aos deveres de imperadores, reis, cavaleiros e de senhores poderosos; o terceiro volta-se à Justiça; o quarto diz respeito às leis civis; o quinto aborda os trâmites das Leis do Comércio; o sexto legisla sobre os testamentos e direitos de herança; e o sétimo é um tratado sobre as leis criminais.

⁹ Utilizaremos neste trabalho a versão digitalizada para o CIPM (Corpus Informatizado do Português Medieval) de *A demanda do Santo Graal* (2001), a partir da edição de Irene Freire Nunes (1995).

¹⁰Referir-nos-emos ao título da novela *A demanda do Santo Graal* ora por meio de sua abreviação (*Demanda*), ora por meio da abreviatura *DSG*. Esta será utilizada especialmente nas notas.

santidade, aparece em sonho ao rei e exprobra-lhe por seu comportamento licencioso: “– Rei Artur, eu me vou pera o Paraíso, que me tu quisestes tolher per tua luxúria; minha castidade me meteo em lidice e tua luxúria meteráte em grande door e em marteiro se nom castigas” (DSG, 2001, p. 69). Morta a santa mulher no mesmo ano de início da demanda, Artur buscando expropriar-se de pecados pesados, retira seu corpo da Floresta Gasta e o enterra na igreja de Sam Estiano. Consideremos ainda o filho incestuoso de Artur: Morderet.

No episódio sobre o nascimento de Artur, o pequeno, sabemos que a origem do filho bastardo do rei Artur é também criminosa:

Verdade foi e a verdadeira estória o devisa que rei Artur fora caçar na foresta de Bretheam, ùũ pouco depois que a rainha Genevra achou Lancelot com a filha de rei Peles. Aquel dia que el caçava lhe aveo assi que perdeu toda sa companha e todos seus cães e o veado depós que ia assi que andou errado póla foresta ùa hora d’acá e outra d’alá, assi como aquel que nunca muitas vezes caçara per aquela foresta. Ele andou assi errado como vos digo e aveo que a ventura o levou a ùa fonte que era a entrada de ùa veiga. E aquela fonte era mui fremosa e achou ii ùa donzela soa, a mais fremosa rem que el nunca viu. E era vistida e guisada tam ricamente que nom era se maravilha nom. Quando elrei viu a donzela tam fremosa cuidou verdadeiramente que era fada porque siia soa. E deceo e liou seu cavalo a ùa árvor e decengeu sa espada e posea sobre a erva e seu arco e sas seetas: tantas armas tragia e nom mais. E dis i fôse contra a donzela e salvoua. E ela se ergueo contra ele e salvou muito aposto. E elrei se assentou e ela outrossi, e começaram a falar de sũ. E achoua el-rei tam sisuda e de tam boa palavra que maravilha e foi tam pagado que jouve com ela per força. E ela queera menina que ainda nom sabia de tal cousa começou a bradar mentre ele jazia com ela, mais nom lhe houve prol ca toda via fez elrei o que quis. E fez entom em ela ùũ filho (DSG, 2001, p. 106).

Sem dar-se por qualquer obrigação ou atenção aos votos reais, Artur acede loucamente ao desejo. Fere com sua incontidência delituosa o ideal do amor cortês e o da cavalaria. Mas também desvirtua o código entre suseranos e vassallos. É acusado por Tanas, o pai da donzela, de vilão. Sabedor de sua falta, procurará remediar o crime. Mas a falta não é para com a moça, é para com o pai, cuja honra se perdeu: “Elrei, que bem conhecia que lhe errara, disselhe: Aque mim que volo quero correger aa vossa vontade e quero casar vossa filha com ùũ dos maiores cavaleiros de minha casa e de maior guisa” (DSG, 2001, p. 106). Com a recusa de Tanas, até que se conhecesse se a menina engendrara um filho a Artur, o destino da garota é a morte, caprichosamente talhada por um destino passional. Nascida a criança, ao pai, cabe dar-lhe o nome de Artur, o pequeno. Em seguida a esta narrativa do nascimento do filho de Artur, uma narrativa de encaixe nos exhibirá uma prática comum na *Demanda*, o crime de amor. Enlouquecido de desejo por sua nora, Tanas assassina o próprio filho e lhe rouba a esposa. Ao saber do destino de seu irmão, a donzela deflorada por Artur, que muito lhe amava, diz o texto da *Demanda*, tencionou contar ao soberano a vilania do pai. Após a morte da donzela e abandonado o menino na floresta¹¹, ao saber do ocorrido, o rei Artur ajusta as contas com Tanas e lhe manda matar.

¹¹ Conta a *Demanda*(2001, p. 107) que o menino é resgatado por uma mulher que o cria, até que Tristam o faz cavaleiro.

Consideremos que a filha de Tanas está sozinha na floresta, sua beleza está exposta. É um convite a Artur, em razão de sua perspectiva de dominador. Duby (2009, p. 92) comenta sobre a prática de colocar a mulher sobre vigia, “enclausurada” para não ser seduzida. Em alguns casos, é claro, a própria mulher se queria deixar seduzir, ato deliberado, diz Duby no mesmo texto. Mas a ideia de ingenuidade feminina no tocante aos assuntos amorosos também vigorava. Relembremos de Ramon Llull em relação à debilidade feminina ou do apóstolo Pedro em sua primeira epístola, atestando o corpo e alma femininos como de “constituição mais delicada.”¹²

Na passagem da *Demanda* (2001, p. 106), o narrador diz “(...) E ela que era menina que ainda nom sabia de tal cousa (...)”, indiciando a sua inocência. Ela senta em proximidade ao rei e com ingenuidade conversa com o monarca, acreditando que um cavaleiro afeito à cortesia está ao seu lado. Usando do engano, preliminarmente, o rei mostra-se, em seguida, um selvagem, inábil em relação à arte amatória. Ora, Artur e a filha de Tanas são dois polos. Ela, como uma fada, vestida com roupas de nobreza; ele, um guerreiro, um rei. O narrador gasta um tempo para descrever o rei despojando-se de suas armas, dada a importância para o evento. Eles são modelos sociais. Georges Duby (1994, p. 73) enfatiza a dicotomia dos discursos e das representações sobre homens e mulheres na Idade Média:

A mola de uma acção para que apelam ambos os discursos situa-se consequentemente do lado daquele que, no cosmos, é o mais apto para elevar-se, do vivo, do subtil, da alma, do fogo, do sol – do homem; o feminino, o lado da sombra, da água, da lua, não entra de forma alguma no jogo; não há ofício, nem função, nem “estado” para as mulheres.

Na verdade, tendo como função servir às pulsões sexuais do macho, a donzela é duplamente violada: em seu corpo e em sua inocência. O narrador fortalece o discurso androcêntrico e violador: “(...) e achou iiua donzela soa, a mais fremosa rem que el nunca viu. E era vistida e guisada tam ricamente que nom era se marivilha nom. Quando elrei viu a donzela tam fremosa cuidou verdadeiramente que era fada porque siia soa” (*DSG*, 2001, p. 106). Howard Bloch (1995, p. 140) fala de uma “retórica de louvor excessivo”, descrição e discursos que conduzirão ao desejo e à posse violenta. A imagem da inocência alimenta a pulsão sexual desenfreada.

Segundo Robert Graves e Raphael Patai (1969, p. 192), os episódios de defloração bíblico, segundo a tradição judaica, como por exemplo, Tamar, filha de David, forçada por seu irmão Amnon, o envolvimento amoroso de Batesabé e David ou a violação de Diná, filha de Jacó, por Siquém, são casos de sedução:

Los mitos hebreos tratan a las mujeres como campos que deben arar y sembrar los héroes semejantes a dioses: pasivas y por tanto necesariamente inocentes si las trabaja el agricultor indebido. En la Ley Mosaica las prohibiciones sexuales están destinadas solamente a los hombres; y aunque la prueba de adulterio condena a la mujer, lo mismo que a su amante, a morir lapidada, se la castiga como una participante involuntaria, como al animal infortunado con el que un hombre ha cometido bestialidad (Levítico XX.10-18).

¹²A ordenação de Pedro era “vós, maridos, sede compreensivos em vossa vida conjugal, tributando às vossas esposas a honra devida a companheiras de constituição mais delicada” (I Pe. 3: 7). Neste trabalho recorremos à edição da Bíblia de Jerusalém (1985).

A inocente mulher deflorada, neste episódio do nascimento do filho de Artur, embora nobre, (mas quem seria mais nobre que um rei?) mostra que o corpo feminino é posse masculina. É propriedade do rei e de sua lascívia, é propriedade do pai assassino. Mas se o dolo de amor é comum aos homens, não escapou a algumas mulheres também. Exporemos três digressões narrativas para ilustrar a iteração do motivo: a narrativa da filha do rei Hipomenes, a da dona da capela e a de Morgana. A filha do rei Hipomenes, a grande estudiosa das letras, desejou o seu irmão, chamado Galaaz, que não é o herói do Graal. Compactou com o demônio para apossar-se do amor do irmão. Não conseguindo, amou o comparsa e dele engravidou: nasceu a Besta Ladradora, como vai revelar o rei Peles aos cavaleiros Galaaz, Boorz e Persival (DSG, 2001, p. 179). Ao ver-se grávida, acusará o irmão Galaaz que profetizará o nascimento da criatura mais “desassemelhada” (DSG, 2001, p. 181). Não acreditando no filho, o rei Hipomenes o manda dar aos cães. O mistério da mulher da capela revelará ainda mais um crime amoroso: a morte do marido da rainha Genevra¹³, parente de Persival. Proibida de casar-se com um mau cavaleiro, a filha de Genevra ajudará o amante a matar o pai e culpar a mãe (DSG, 2001, p. 182). Sendo acusada por seus filhos, a rainha será levada a uma capela mortuária e nela permanecerá, fazendo milagres e alimentando-se por mãos divinas, como verá Elaim, filho de Boorz (DSG, 2001, p. 42). Morgana por sua vez, perdida de amor, aprisiona Lancelot por um ano e meio. Um delito menor, talvez? O sequestro é a forma de fazê-lo esquecer da rainha. Obstinado, o cavaleiro desenha na parede da cela imagens da rainha e de seus feitos de guerra:

E, polo grande amor que lhe el havia, quando o eu tive aqui em prisom ùñ ano e meo, pintou com sua mão todos seus f[ei]tos, dêz que foi cavaleiro até que foi aqui preso. E cada menhãã, tanto que se erguia, abraçava e beijava as mãos da rainha tam de coração como se fosse ela meesma. E esto vi eu muitas vezes e som vos eu verdadeira testemunha. Porque nom é leal contra rei Artur, seu senhor, o desamei e desamarei sempre e vós o devia desadesamar mais mortalmente, ca vós, quanto mais valedes, tanto i havedes maior [des]onra (DSG, 2001, p. 82).

Nos assuntos de defraudação de amor na *Demanda*, homens e mulheres cometeram atos destrutivos e desumanos. Nos dois primeiros exemplos, o da filha de Hipomenes e o da filha da rainha Genevra, as mulheres protagonizam dois dos três grandes mistérios da narrativa do Graal: os mistérios modelares da Besta Ladradora e o da Dona da Capela. São personagens criminosas e educativas. Não haverá redenção. Já a imagem de Artur não é enfraquecida pelo delito. Ele é Artur “de tam gram poder” (DSG, 2001, p. 107). Um rei não tão justo, em relação às mulheres, mas mitificado como governante, guerreiro e marido sofredor. No lúdico e modelar amor cortês, os dois gêneros trapacearam. A luxúria teve o xeque-mate final, temor de André Capelão. Mas não nos enganemos, o discurso e ação androcêntricos superam o relativismo do trato amoroso na cortesia medieval.

Referências

1. Fontes primárias

A DEMANDA DO SANTO GRAAL. Edição de Irene Freire (2001). Versão revista e digitalizada para o CIPM com base na edição publicada pela Imprensa Nacional Casa da Moeda. Lisboa. 1995.

¹³ Não se trata da esposa de Artur, mas de outra rainha homônima.

ALFONSO X. *Las siete partidas*: antología. Selección de Francisco López Estrada y María Teresa López García-Berdoy. Madrid: Castalia, 1992.
BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 1985.

CAPELÃO, André. *Tratado do amor cortês*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAMON LLULL. *Livro da Ordem de Cavalaria*. Introd. e notas de (introd. trad. e notas de Ricardo da Costa). São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio / Editora Giordano, 2000. Disponível em: <http://www.ricardocosta.com/traducoes/textos/o-livro-da-ordem-de-cavalaria>. Acesso em: 06 de maio de 2014.

2. Fontes secundárias

BLOCH, R. Howard. *Misoginia medieval*: a invenção do amor romântico ocidental. Tradução de Claudia Moraes. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

BROWN, Peter. Antiguidade tardia. In: VEYNE, Paul. *História da vida privada, 1: do Império Romano ao ano mil*. Tradução Hildegard Feist; consultoria editorial Jonatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

COSTA, Ricardoda. A cavalaria perfeita e as virtudes do bom cavaleiro no Livro da Ordem de Cavalaria (1275), de Ramon Llull. In: FIDORA, A. e HIGUERA, J. G. (Eds.). *Ramon Llull caballero de la fe*. Cuadernos de Anuário Filosófico - Série de Pensamiento Español. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001, p. 13-40. Disponível em: [/www.ricardocosta.com/artigo/cavalaria-perfeita-e-virtudes-do-bom-cavaleiro-no-livro-da-ordem-de-cavalaria-1275-de-ramon](http://www.ricardocosta.com/artigo/cavalaria-perfeita-e-virtudes-do-bom-cavaleiro-no-livro-da-ordem-de-cavalaria-1275-de-ramon). Acesso em: 06 de maio de 2014.

DUBY, Georges. *O ano mil*. Trad. Tereza Matos. Lisboa: Edições 70, 1986.

_____. O modelo cortês. In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (Dir.). *História das mulheres no Ocidente: a Idade Média*. Trad. Ana Lusa Ramalho et al. Porto: Afrontamento, 1990, v. II. p. 331-351.

_____. As três ordens ou o imaginário do feudalismo. Tradução de Maria Helena Costas Dias. Lisboa: Estampa, 1994.

_____. (Org.). *História da vida privada, 2: da Europa feudal à Renascença*. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GRAVES, Robert; PATAI, Raphael. *Los mitos hebreos: El libro del Génesis*. Traducción de Luis Echàvarri. Buenos Aires: Editorial Rosadas, S.A. 1969.

Recebido para publicação em 21-04-14; aceito em 25-05-14